



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 13/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no Curso de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado, para o ano letivo de 2014, para o preenchimento de vagas na UNICENTRO e UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

1. Público-alvo:

Podem se inscrever Farmacêuticos e Profissionais de áreas afins.

2. Período e local do processo seletivo: de 26 de fevereiro a 05 de março de 2014 no *Campus* Uvaranas da UEPG (em local a ser definido posteriormente no site: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>), exclusivamente na cidade de Ponta Grossa/PR.

3. Do período, local e horários para as inscrições:

3.1. Período: As inscrições serão realizadas no período 03 a 14 de fevereiro de 2014.

3.2. Local: Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador escolhido atua (de acordo com a Tabela 1).

As inscrições podem ser realizadas nas secretarias de cada instituição ou ser enviadas por correspondência, postadas por SEDEX para os seguintes endereços (considerando a data de postagem):



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 Guarapuava – PR

UEPG: Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, *Campus* Uvaranas. Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – CIPP 112 – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR

3.3. Horários de funcionamento das Secretarias do Programa:

UNICENTRO: Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

UEPG: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

3.4. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (SEDEX), postadas até 06 de fevereiro de 2014.

3.5. Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

4. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o boleto deverá ser gerado a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

4.1. O boleto bancário impresso via Internet para o pagamento da inscrição na UNICENTRO e na UEPG poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

4.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

4.3. O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito;

4.4. Para as inscrições via correio (SEDEX), o comprovante de pagamento original deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada, até 07 de fevereiro de 2014.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



5. Documentos necessários para a inscrição:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador está inserido, a saber: **Linha 1:** *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais*; **Linha 2:** *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos*; **Linha 3:** *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos*.

5.2. Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o possível orientador e que ele indique formalmente o aceite. A relação de professores orientadores para a seleção 2014 encontra-se na Tabela 1 deste Edital.

5.3. Duas fotos (uma 3X4 cm e uma 2X2 cm).

5.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento se dará em 2013.

5.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

5.6. *Curriculum vitae* simplificado, conforme o estabelecido no Anexo 4 deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação.

5.7. Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

5.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

5.9. Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente, nas secretarias do PPGCF da UNICENTRO ou da UEPG, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

6. Da homologação das inscrições:

6.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia 18 de fevereiro de 2014.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



6.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital, serão indeferidas.

6.3. Para as inscrições indeferidas, os interessados poderão retirar na Secretaria do Mestrado, os documentos entregues até a data de 01 de março de 2014.

7. Das etapas do processo de seleção:

7.1. O processo de seleção de candidatos será composto por quatro etapas:

- i) Prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, **a ser realizada de acordo com a linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu** (Anexo I deste edital), em comum acordo com o orientador. A prova é de caráter ELIMINATÓRIO, com peso de 5,0 (cinco) pontos, a ser realizada unicamente no *Campus* Uvaranas da UEPG, em local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de 2,5 (dois e meio) pontos. O resultado da prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas será divulgado em edital no mesmo dia da sua realização, na forma de: classificado ou não-classificado. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova escrita encontram-se estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- ii) Prova de inglês, baseada na tradução de 01 (um) resumo (*abstract*) de um texto científico, sendo disponibilizado aos candidatos a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da prova. A prova é de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 1,0 (um) ponto e será realizada concomitantemente com a prova de conhecimentos específicos (dia 26 de fevereiro das 08 às 12h). Cada candidato será responsável por trazer seu material de consulta (dicionários, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos para esta consulta) para a realização da prova.
- iii) Entrevista pessoal junto à Comissão de Seleção, de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 2,0 (dois) pontos. Somente participarão da entrevista os candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos. A entrevista pessoal tem por finalidade avaliar a habilidade de expressão, confirmar os propósitos e objetivos do candidato e complementar a avaliação do seu conhecimento na área específica. Esta etapa será realizada a partir do dia 27 de fevereiro de 2014 com início no horário das 8 horas conforme ordem prevista em Edital a ser publicado posteriormente.
- iv) Análise do *Curriculum vitae* simplificado (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 2,0 (dois) pontos. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos. A nota da prova de



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

$$\text{Nota da prova de títulos} = (\text{pontuação do candidato na prova de títulos} / \text{maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos}) \times 10$$

8. Cronograma:

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
03 a 14 de fevereiro de 2014	Secretarias do PPGCF na UNICENTRO e na UEPG	Inscrições para a seleção 2014
18 de fevereiro de 2014	Secretarias e <i>site</i> do PPGCF	Divulgação das inscrições homologadas
26 de fevereiro de 2014	A confirmar no edital de homologação das inscrições	Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas e Prova de inglês
26 de fevereiro de 2014	Edital impresso publicado no mural da Secretaria do PPGCF, no <i>Campus</i> Uvaranas da UEPG	Divulgação dos classificados na prova escrita para a participação na entrevista
27 e 28 de fevereiro de 2014	Sala de aula do PPGCF, no <i>Campus</i> Uvaranas da UEPG	Entrevista
29 de fevereiro de 2014	Secretaria do Mestrado em Ciências Farmacêuticas, no <i>Campus</i> Uvaranas da UEPG	Análise dos currículos (somente a comissão de seleção)
05 de março de 2014	Secretarias e <i>site</i> do PPGCF	Divulgação do resultado

9. Critério de seleção e resultado final:



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



9.1. A média (M) do processo de seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$M = \frac{2 N_C + 1 N_{P_I} + 2 N_E + 5 N_{P_E}}{10}$$

Na qual:

N_C – nota da avaliação do *Curriculum vitae* simplificado – peso 2 (dois);

N_{P_I} – nota da prova de inglês – peso 1 (um);

N_E – nota da entrevista – peso 2 (dois);

N_{P_E} – nota da prova de conhecimentos específicos – peso 5 (cinco).

9.2. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do orientador. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

9.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>), a partir do dia 05 de março de 2014.

9.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PPGCF.

10. Matrícula e início das atividades:

10.1. A matrícula deverá ser realizada de 06 a 12 de março de 2014 e as atividades estão previstas para iniciarem em 17 de março de 2014.

11. Vagas:



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



As vagas para a entrada no ano letivo de 2014 serão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGCF, em conformidade com edital a ser publicado posteriormente. A princípio, é garantida a existência de, pelo menos, 1 (uma) vaga por docente relacionado na Tabela 1.-

Tabela 1. Relação de orientadores disponíveis para o ano de 2014.

ORIENTADOR(A)	IES	LINHA DE PESQUISA
Carlos Ricardo Maneck Malfatti	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Daniel Fernandes	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
David Livingstone Alves Figueiredo	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Edmar Miyoshi	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Emerson Carraro	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Flávio Luís Beltrame	UEPG	Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais
Giovani Marino Fávero	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
José Carlos Rebuglio Velloso	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais
Josiane Padilha de Paula	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos
Juliana Sartori Bonini	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Kátia Sabrina Paludo	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Marco Aurélio Romano	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
Najeh Maissar Khalil	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais
Paulo Renato de Oliveira	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos
Paulo Vitor Farago	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos
Rubiana Mara Mainardes	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos,



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



		Medicamentos e Correlatos
Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos

12. Bolsas de estudo:

A aprovação no processo seletivo não implica na concessão de bolsas de estudo. Para a referida concessão, haverá um processo classificatório específico. Os candidatos com interesse nas bolsas de estudo deverão realizar uma **prova com questões objetivas, a qual abordará sobre todos os tópicos descritos no anexo III**. A prova ocorrerá no dia 26 fevereiro de 2014, no período das 13:30 às 17:30 h, no *Campus* Uvaranas da UEPG (em local a ser definido posteriormente no site: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>). Os candidatos que marcarem a opção “SIM”, no item “Concorre a bolsa” do anexo I poderão realizar a prova para concorrer às bolsas disponíveis. A concessão da bolsa é normatizada pelo REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO-UEPG. O resultado será divulgado em edital específico.

13. Disposições finais:

13.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

13.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

13.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

13.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

13.5. A prova de inglês, não substitui a suficiência em língua estrangeira que será realizada no decorrer do curso.

14. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas – UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@uepg.br

15. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos em Ciências Farmacêuticas;

Anexo IV: Avaliação do *Curriculum Vitae* Simplificado.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Vitor Farago

Coordenador Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Profª. Dra. Rubiana Mara Mainardes

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Coordenadora-Local na UNICENTRO



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2014 (uso do Programa)



LINHAS DE PESQUISA:

- Linha 1: *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais*
- Linha 2: *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos*
- Linha 3: *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos*

CONCORRO À BOLSA DE ESTUDOS?

- Sim (condicionado à realização de prova objetiva e disponibilidade de bolsas)
- Não

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não					
<input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade	Estado civil	
/ /					
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Local	Período de	C.H.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)						
Cargo/Função que exerce:			Carga horária semanal:			
Instituição:			Setor/Departamento:			
Local:		Tempo de Serviço:	Início/Exercício:			
Afastamento para cursar o Mestrado em Ciências Farmacêuticas:						
Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim			Regime de dedicação:			
<input type="checkbox"/> Não –			____ h semanais			

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Papaplegia <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triaparesia <input type="checkbox"/> Triplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Trabalho



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <table><tr><td><input type="checkbox"/> Comunicação</td><td><input type="checkbox"/> Saúde e segurança</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Cuidado pessoal</td><td><input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Habilidades sociais</td><td><input type="checkbox"/> Lazer</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade</td><td><input type="checkbox"/> Trabalho</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança	<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas	<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer	<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança								
<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas								
<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer								
<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho								
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências								
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.								
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____								

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, na linha de pesquisa:
_____, se aprovado(a) no
Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2014, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____/____/_____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS E PROVA OBJETIVA PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A prova escrita, dissertativa, versará sobre assuntos específicos em Ciências Farmacêuticas e será aplicada conforme a linha de pesquisa de atuação do orientador para a qual o candidato se inscreveu.

A prova objetiva para classificação para bolsas de estudos versará sobre assuntos gerais em Ciências Farmacêuticas, abrangendo os pontos das três linhas de pesquisa.

Linha 1. Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais

1. TÉCNICAS DE PREPARO DE AMOSTRA, ISOLAMENTO E DETERMINAÇÃO ESTRUTURAL APLICADAS A PRODUTOS NATURAIS

2. ENSAIOS BIOLÓGICOS USADOS NA PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS

3. METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE PLANTAS (TERPENOS, FLAVONOIDES, TANINOS E ALCALOIDES)

Referências sugeridas:

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. (Org.). *Farmacognosia: da planta ao medicamento*. 6. ed. Porto Alegre/Florianópolis: UFRGS/EDUFSC, 2005.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M.K. *Farmacognosia*. São Paulo: Atheneu, 1992.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



YUNES, R.A.; FILHO CECHINEL, V. **Química de produtos naturais, novos fármacos e a moderna farmacognosia**. 2. ed. UNIVALI Editora, 2009.
HOSTETTMANN, K.; QUEIROZ, E.F.; VIEIRA, P.C. **Princípios ativos de plantas superiores**. EDUFSCar Editora, 2003.

SOUZA, G.H.B; MELLO, J.C.P.; LOPES, N.P. **Farmacognosia: Coletânea científica**. Editora da UFOP, 2012.

SOUZA, G.H.B; MELLO, J.C.P.; LOPES, N.P. **Revisões em processos e técnicas avançadas de isolamento e determinação estrutural de ativos em plantas medicinais**. Editora da UFOP, 2012.

Linha 2. Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos

1. PRINCÍPIOS DE FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA

Referências sugeridas:

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMAN, B.C. **Goodman e Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica**. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

KATZUNG, B.G. **Farmacologia básica e clínica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J.; HENDERSON, G. **Farmacologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, P. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

2. LIPÍDEOS: FISIOPATOLOGIAS E AVALIAÇÃO LABORATORIAL

Referências sugeridas:

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; BRUNS, D.E. **Tietz: fundamentos de química clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.St.J.; STEWART, M.J.; SHEPHERD, J. **Bioquímica clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

RAVEL, R. **Laboratório clínico: Aplicações clínicas dos dados laboratoriais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

SMITH, C.; MARKS, A.D.; LIEBERMAN, M. **Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

3. DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO LABORATORIAL DAS HEPATITES VIRAIS

Referências sugeridas:

FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

VAZ, A.J.; TAKEI, K.; BUENO, E.C. **Imunoensaios: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Linha 3. Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos

1. VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS E BIOANALÍTICOS

Referências sugeridas:

BRASIL. Resolução (RE) no. 899, de 29 de maio de 2003. Determina a publicação do Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2003.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



BRASIL. Resolução RDC no. 27, de 17 de maio de 2012. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a validação de métodos bioanalíticos empregados em estudos com fins de registro e pós-registro de medicamentos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2012.

EUROPEAN MEDICINES AGENCY. EMA: Guideline on bioanalytical method validation. Committee for Medicinal Products for Human Use (CHMP), Reino Unido, 2011.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Validation of Analytical procedures: text and methodology Q2(R1), 2005.

RIBANI, M.; BOTTOLI, C.B.G.; COLLINS, C.H.; JARDIM, I.C.S.F.; MELO, L.F.C. Validação em métodos cromatográficos e eletroforéticos. **Química Nova**: v.27, n.5, p.771-780, 2004.

2. ESTABILIDADE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

Referências sugeridas:

BRASIL. Resolução (RE) no. 1, de 29 de julho de 2005. Determina a publicação do Guia para Estudos de Estabilidade. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2005.

BRASIL. Resolução RDC no. 45, de 9 de agosto de 2012. Dispõe sobre a realização de estudos de estabilidade de insumos farmacêuticos ativos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2012.

BRASIL. ANVISA, Informe Técnico no. 1, de 15 de julho de 2008. Esclarecimento sobre o item 2.9 do anexo da Resolução RE no. 1 de 29/7/2005.

BRASIL. ANVISA, Estudo de Fotoestabilidade, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/recomenda/fotoestabilidade.pdf>

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing of new drug substances and products, Q1A (R2), 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing: Photostability testing of new drug substances and products, Q1B, 2003.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing for new dosage form, Q1C, 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Impurities in New Drug Products, Q3B(R2), 2006.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Impurities in New Drug Substances, Q3A(R2), 2006.

3. DISPERSÕES SÓLIDAS

Referências sugeridas:

FERRAZ, H.G. Novas ferramentas farmacotécnicas para modular a biodisponibilidade de medicamentos. In: STORPIRTIS, S.; GONÇALVES, J.E.; CHIANN, C.; GAI, M.N. (eds.) **Biofarmacotécnica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 66-71.

DHIRENDRA, K.; LEWIS, S.; UDUPA, N.; ATIN, K. Solid dispersions: A review. **Pakistan Journal of Pharmaceutical Sciences**: v.22, n.2, p.234-246, 2009.

DROOGE, D.J.V. Introduction: production, stability, and dissolution of solid dispersions to improve the bioavailability of class II lipophilic drugs. In: DROOGE, D.J.V. **Combining the incompatible: inulin glass dispersions for fast dissolution, stabilization and formulation of lipophilic drugs**. Tese, 178 p. University of Groningen, 2006. Disponível on-line em: <http://dissertations.ub.rug.nl/FILES/faculties/science/2006/d.j.van.drooge/c1.pdf> (acessado em novembro de 2012).



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

1.1. O *Curriculum vitae* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 2. Solicita-se ao candidato que: (a) preencha as informações gerais; (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 2 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações; (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 2; (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 2.

1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios no currículo, que não sejam os descritos na Tabela 2, poderá invalidar a avaliação do currículo.

1.3. Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2011.

1.4. Não serão considerados os resumos publicados em eventos de extensão.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



Tabela 2. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Informações gerais:

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Instituição: () UNICENTRO () UEPG

Item avaliado*	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Participação em Projeto de Iniciação Científica	0,3 por ano (até 0,9)			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) A1, A2 e B1	2,0 por publicação			
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) B2 e B3	1,0 por publicação			
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) B4 e B5	0,5 por publicação			
Resumos expandidos publicados em eventos científicos** (mínimo de duas páginas)	0,2 por resumo (até 0,8 pontos)			